

Palestra técnica sobre 'Genoma no melhoramento genético em bovinocultura de leite' é realizada em Salgado Filho

A 24ª Festa do Vinho e do Queijo, realizada nos dias 6 a 8 de Julho, contou com vários atrativos, distribuídos nos pavilhões para indústria e comércio, exaltando a qualidade dos produtos coloniais da agroindústria do município.

Na manhã do sábado, dia 07 de Julho, a programação contou com uma série de atividades, entre elas palestra técnica sobre 'Genoma no melhoramento genético em bovinocultura de leite', recebendo mais de 200 produtores.

“No sábado, promovemos um seminário sobre melhoramento genético, recebendo mais de 200 produtores, que acompanharam as palestras realizadas durante o dia. Sabemos que atividades como essa são de suma importância, pois oferecem aos produtores informações necessárias para melhorar a qualidade da sua produção e, conseqüentemente, a qualidade de vida da sua família. Precisamos trabalhar muito



a questão da produção de leite, em qualidade e quantidade, bem como o melhoramento genético, que foi o ponto principal do seminário”, destacou o vice-prefeito de Salgado Filho, Astério Marchetti. Para a 25ª Edição da Festa do Vinho e do Queijo, o Vice-prefeito destaca que serão organizadas palestras sobre agricultura e meio ambiente, tratando sobre

assuntos atuais e de grande importância para a sociedade. “Estamos sempre trabalhando para trazer novas atrações durante o evento. As palestras são importantes para que os agricultores, que vem até a festa para comprar os produtos e acompanhar os shows, possam também receber informações que serão úteis no dia a dia da sua propriedade”.



20ª Feira do Melado
CAPANEMA - PR

11ª EXPOCAP 3º LEILÃO DE GADO DE CORTE E GADO LEITEIRO
10ª MOSTRA DE GADO LEITEIRO

15 a 19
AGOSTO | 2018
Um doce de Feira!

EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA

15 Maiara e Maraisa
16 Pedro Paulo e Alex
17 Fernando e Sorocaba
18 Bruno e Barreto

BAIXO IGUAÇU SICOOB Sicredi COAGRO diplomata
CAPANEMA ACEC SRC
PATROCÍNIO
ITAIPO COPEL INTERCITY MICMETAL CRESOL SANEPLAN PARANÁ

O Futuro do Planeta está
NO CAMPO

Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura. E os produtores têm se destacado cada vez mais com o profissionalismo e dedicação, passados de pai para filho.

Se é agricultor, é parte de nós

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE **Flor da Serra do Sul**



Dionísio Cerqueira: Câmara Municipal de Vereadores realiza 12º Sessão Extraordinária de 2018



Na 12ª Sessão Extraordinária do dia 10 de julho do corrente foram apresentadas, discutidas e votadas as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI EM 1ª VOTAÇÃO

PL nº 049/2018 _ Revoga leis que especifica e dá outras providências.

Aprovado por Unanimidade

PL nº 050/2018 _ Aprova a Revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Dionísio Cerqueira, compreendendo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais urbanas e dá outras providências.

Aprovado por Unanimidade

Na 13ª Sessão Extraordinária do dia 10 de julho do corrente foram apresentadas, discutidas e votadas as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI EM 2ª VOTAÇÃO

PL nº 049/2018 _ Revoga leis que especifica e dá outras providências.

Aprovado por Unanimidade

PL nº 050/2018 _ Aprova a Revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Dionísio Cerqueira, compreendendo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais urbanas e dá outras providências.

Aprovado por Unanimidade

Na 14ª Sessão Extraordinária do dia 20 de julho do corrente foram apresentadas, discutidas e votadas as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI EM 1ª VOTAÇÃO

PL nº 051/2018 _ Revoga leis que especifica e dá outras providências, "Fica revogada a Lei nº 3412 de 15 de outubro de 2003".

Aprovado por Maioria

Na 15ª Sessão Extraordinária do dia 20 de julho do corrente foram apresentadas, discutidas e votadas as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI EM 2ª VOTAÇÃO

PL nº 051/2018 _ Revoga leis que especifica e dá outras providências, "Fica revogada a Lei nº 3412 de 15 de outubro de 2003".

Aprovado por Maioria

Na 16ª Sessão Extraordinária do dia 23 de julho do corrente foram apresentadas, discutidas e votadas as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI EM 1ª VOTAÇÃO

PL nº 052/2018 _ AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 357.070,97 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por Unanimidade

PL nº 053/2018 _ AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 258.703,36 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por Unanimidade

Na 17ª Sessão Extraordinária do dia 23 de julho do corrente foram apresentadas, discutidas e votadas as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI EM 2ª VOTAÇÃO

PL nº 052/2018 _ AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 357.070,97 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por Unanimidade

PL nº 053/2018 _ AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 258.703,36 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por Unanimidade

Câmara Municipal

A Câmara Municipal é Órgão Legislativo do Município e se

compõe de Vereadores eleitos de acordo com a legislação vigente. A Câmara tem funções legislativas, atribuições para fiscalizar e assessorar o Executivo, competência para organizar e dirigir os seus serviços internos, elaborar leis sobre todas as matérias de competência do Município, respeitadas as reservas constitucionais do Estado e União.

Vereador

A palavra vem de "Verear" que define a pessoa que tem a incumbência de cuidar do bem-estar dos moradores do lugar, portanto ele é o representante do povo na esfera municipal. Os Vereadores como agentes políticos agem de três formas: propondo, estudando e aprovando leis; recomendando providências à Administração Municipal, para atender as reclamações e necessidades da população para melhoria de sua vida comunitária (indicações, requerimento, moções), fiscalizando as atribuições e contas da Prefeitura inclusive da própria Câmara juntamente com o T. C. E. (Tribunal de Contas do Estado).

Indicações

O Vereador oferece sugestões às quais visa levar ao conhecimento do Prefeito problemas locais, tais como: ruas esburacadas, falta de iluminação, falta de água nos bairros, terrenos com mato, calçadas com piso desfeito, atendimento médico-ambulatorial etc...

Requerimentos

É o meio pelo qual, o Vereador presta uma homenagem (voto de louvor, voto de pesar), ou solicita ao chefe do Executivo, informações sobre atos por ele praticados.

Moções

A Moção é uma forma da Câmara Municipal manifestar sua opinião elogiando, protestando e repudiando um ato seja do nível Municipal, Estadual ou Federal. A diferença entre o Requerimento e a Moção é que ambos são aprovados, mas o Requerimento representa um pedido exclusivo do Vereador e a Moção representa a vontade e opinião da Câmara Municipal.

Projeto de Lei

É aquele que quando aprovado vai ser transformado em uma Lei, com a promulgação do Prefeito.

Projeto de Resolução

É aquele que quando aprovado se transforma numa Resolução, que tem ação apenas interna no Legislativo.

OBS: O Decreto Legislativo nada tem a haver com Decreto Lei ou Decreto. Decreto Lei é um ato de exceção em regime não democrático, é a Lei no período da ditadura e o Decreto é um ato exclusivamente do Executivo (Prefeito, Governador, Presidente) regulamentando uma Lei.



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - PROCESSO Nº 489/2018
 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e o Pregoeiro, designada pela Portaria nº 19925/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 057/2018 de 26/07/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, BANDEIRAS E INSTRUMENTOS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 SETEMBRO.
2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/08/2018 até as 14:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/08/2018 às 14:00 horas.
 4. Os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de julho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SER DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO PARANA - SEBRAE/PR - CNPJ Nº 75.110.585/0005-25
 Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇANVEL
 CPF nº 796.679.029-00
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para estudo de viabilidade técnica e financeira que visa a implantação da unidade de armazém alfandegado em Santo Antonio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 25/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ACEMAX COM VAREJ DE PROD QUIM E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 80.186.356/0001-09
 Representante: AIRTON JACIR CERVELIN - CPF nº 647.660.129-68
 OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.382,24 (Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: 26/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 CPF nº 127.754.369-00
 OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DO VEÍCULO ONIX BBL-1193.
 VALOR TOTAL: R\$ 397,14 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos) - VIGÊNCIA: 25/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
 SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA. Ivan Ricardo Lazzarolo e Cleverson João Lazzarolo tomam público que irão requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Avicultura de Corte a ser implantada na Linha Bonita, município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017 - Pregão nº 54/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESFS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: G A FARMACIA LTDA - ME
 VIGENCIA ATUAL: 24/07/2019
 DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GIOVANI CARLOS ORLICZEK - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016 - Pregão nº 55/2016
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Eireli;
 VIGÊNCIA: 24/07/2019 - VALOR RENOVADO: R\$ 936.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADRIANA BALLMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
PROCESSO Nº 489/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/08/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, BANDEIRAS E INSTRUMENTOS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 SETEMBRO.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/08/2018, as 14:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 26 de julho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 - Pregão nº 48/2017
 OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MEGA ANALISES CLINICAS LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 16/07/2019
 DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADEMILSON EMERSON CERVELIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 - Pregão nº 48/2017
 OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 16/07/2019
 DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROBERTO SCHIAVINI - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
PROCESSO Nº 079/2018
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2018.
 Publique-se. Barracão/PR, 27 de Julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
PROCESSO Nº 489/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/08/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, BANDEIRAS E INSTRUMENTOS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 SETEMBRO.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/08/2018, as 14:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 26 de julho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017 - Pregão nº 54/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESFS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 VIGENCIA ATUAL: 24/07/2019
 DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDO DALLA MARIA - ME - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 67/2016
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 ZELIRIO PERON FERRARI
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: PROMO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
 CNPJ sob nº 08.304.190/0002-23
 VALDECIR GERVINSKI
 CPF Nº 870.323.419-34
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, Pregão nº 29/2016.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/07/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. **ROSANE GOMES DE ANDRADE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 563.231.319-00, residente e domiciliada na Rua Adolfo Konder, nº 420, nesta cidade de Dionísio Cerqueira - SC; a Sra. **ROSÂNGELA DE ANDRADE SOUZA HALLVASS**, inscrita no CPF sob nº 024.164.819-08, casada com o Sr. **VANDERLEI FRANCISCO HALLVASS**, inscrito no CPF sob nº 183.078.929-53, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Konder, nº 444, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira - SC; a Sra. **SOLANGE SOUZA MUCHAGATA**, inscrita no CPF sob nº 515.502.619-91, casada com o Sr. **VALDIR DE ALMEIDA MUCHAGATA**, inscrito no CPF sob nº 021.943.419-00, residentes e domiciliados na Rua Ivo Bertoni, nº 124, bairro Jardim Santa Clara, na cidade de Rondonópolis-MT, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 05 (cinco), da Quadra nº 78 (setenta e oito), da Planta Geral desta cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.080m² (um mil e oitenta metros quadrados)**, sem construções, características e confrontações conforme matrícula **5.266**, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em três lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 3.826/2017 de 23/02/2010 e Lei nº 3.930/2009 de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5.805/2018, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 45.795. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Gilmar Schreiner Pereira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **JUVENCIO ARLINDON SCATOLA**, inscrito no CPF sob nº 078.170.109-00 e sua esposa **ANA CAROLINA SCATOLA**, inscrita no CPF sob nº 984.536.029-72, residentes e domiciliados na Avenida José Folador, nº 773, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO, dos Lotes Urbanos nºs 04 (quatro) e 05 (cinco), da Quadra nº 29 (vinte e nove), sito no Lado direito (par), esquina entre a Avenida Jose Folador com a Rua Pedro Melo dos Santos, na Cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 1.120m² (mil e cento e vinte metros quadrados)**, sem construções, características e confrontações conforme matrícula **16.499**, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 1.505/2006 de 18/04/2006, Decreto Municipal nº 035/2018, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 45.803. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Gilmar Schreiner Pereira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 01/2018 - EDITAL 13.01.2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO: **EDITAL COMPLEMENTAR DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA**:

CARGO	N INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NAS	C.ESP	C.GER	PORT	MAT	NOTA TOTAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33128	ALEXANDRA ALVES	15/10/1995	30,00	10,00	10,00	7,5	57,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3212	LUIZ FERNANDO DA SILVA HAELFINGER	03/11/1999	20,00	10,00	0,00	10,00	40,00
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	32813	JOICE MIGUELINA DOS SANTOS	29/09/1981	42,50	7,50	5,00	7,50	62,50
ENFERMEIRO	32702	BRUNO EMERSON BUDEL ZUANAZZI	27/10/1995	42,50	7,50	5,00	7,50	62,50
ENGENHEIRO CIVIL	32882	DANIEL LUZ DOS REIS	30/01/1999	30,00	10,00	12,50	10,00	62,50
NUTRICIONISTA	32533	JULIANE BATTISTI PONTES	16/11/1991	32,50	10,00	7,50	12,50	62,50

C.ESPE : Nota Conhecimentos Específicos
C. GER : Nota Conhecimentos Gerais
PORT : Nota Português
MAT : Nota Matemática

Salgado Filho-PR, 25 de Julho de 2018.

Helson Pedro Pfeifer
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 069/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Objeto desta licitação é a contratação de empresa com vistas à prestação de serviços médicos no Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 184.099,50 (Cento e oitenta e quatro mil noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2018 - às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas, Serviços Rodoviários, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 47.460,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.
INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 216/2018
NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2017;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que a candidata logrou aprovação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **LECI ROSECLEI SCHRADER**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal nº 2.058/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 30 de julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000213/18 de 23 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002143/17 de 23 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 177.951,17 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.0010.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.0010.2.013-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.000,00
04.01.26.782.0019.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.861,17
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	10.000,00
13 - SECRETARIA DE ESPORTES	
13.01 - INCENTIVO AO ESPORTE	
13.01.27.813.0006.2.046-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
13.01.27.813.0006.2.046-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
14.03.08.244.0011.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPOI	5.000,00
04.01.26.782.0019.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIE	3.000,00
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.0010.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIE	6.000,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
04.01.26.782.0019.2.012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.0010.2.013-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	3.000,00
13 - SECRETARIA DE ESPORTES	
13.01 - INCENTIVO AO ESPORTE	
13.01.27.813.0006.2.046-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
13.01.27.813.0006.2.046-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
13.01.27.813.0006.2.046-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPOI	7.000,00
13.01.27.813.0006.2.046-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	1.000,00
13.01.27.813.0006.2.046-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
13.01.27.813.0006.2.046-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
14.03.08.244.0011.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
Excesso de arrecatação	71.951,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 84/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: JANAINA DO CARMO FREDO – CLINICA ODONTOLÓGICA – ME - CNPJ nº 28.094.122/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E DE FONOAUDILOGIA NO CENTRO DE SAÚDE NIS I E UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 31/2017.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 09.07.2018 até 08.07.2019.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	0187	07.001.10.122.0007.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de julho de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 83/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: BRUNA C DE FANTE – ME - CNPJ nº 17.712.566/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E DE FONOAUDILOGIA NO CENTRO DE SAÚDE NIS I E UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 31/2017.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 09.07.2018 até 08.07.2019.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.573,56 (quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	0187	07.001.10.122.0007.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de julho de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000215/18 de 30 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002143/17 de 23 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 79.100,49 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.08.244.0011.2.047-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.250,00
14.01.08.244.0011.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL I	12.450,00
14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.02.08.244.0011.2.048-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.400,49

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Supervit financeiro	79.100,49
---------------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas, Serviços Rodoviários, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura deste Município de Planalto. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas, Serviços Rodoviários, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura deste Município de Planalto. VALOR TOTAL: R\$ 92.750,00 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabinete@salgadofilho.pr.gov.br
Rua Floriano Francisco Anacleto, 50 - CEP 85420-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Terra do Voto e do Quinze

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

EDITAL 20.01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria. **TORNA PÚBLICO:**

CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS : ADVOGADO, PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA , E AINDA, **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, MOTORISTA REGIONAL, TRATORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS :

Art. I – Para a Prova Prática os candidatos deverão comparecer, no dia, local e horário estipulados, munidos dos documentos de identificação conforme item 7.2.4 do Edital de Abertura nº 01.01/2018. E ainda, os candidatos serão chamados por ordem decrescente, de acordo com a nota da prova objetiva, conforme edital nº 18.01/2018.

Art II – Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário estipulados, munidos de documentos de identificação válido e com foto, e ainda, observar o constante no item 8 do Edital de abertura nº 01.01/2018. Caso o candidato esteja impossibilitado de entregar pessoalmente os títulos, o mesmo deverá ser feito através de procuração para pessoa responsável por tal ato, sendo que o instrumento de procuração deverá conter firma reconhecida em cartório do outorgante e outorgado.

Art. III - Além dos requisitos supracitados, os títulos deverão estar acondicionados em envelopes tamanho A4, não lacrado e sem escritas ou impressões, e ainda, o atendimento do candidato para a entrega de títulos, obedecerá à ordem de comparecimento deste no local e ambiente de realização, seguindo a sequência de retirada de senha, no horário e local estipulado abaixo:

PROVA DE TÍTULOS:

DATA: 05/08/2018

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANCHIETA

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CECHINI, 50- CENTRO, SALGADO FILHO – PARANÁ.

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 08H.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÃO: 11H.

CARGO	INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NAS	NOTA TOTAL
ADVOGADO	32520	EDINA CASSIANE PADILHA	27/07/1988	55,00
ADVOGADO	32864	EDY CARLOS CHIELE	15/12/1977	75,00
ADVOGADO	32593	ELENICE FRANZOZI	24/08/1988	65,00
ADVOGADO	32961	ELOUISE MILENI STECANELLA	06/07/1995	55,00
ADVOGADO	32897	GEOVANI GHIDOLIN	17/09/1970	52,50
ADVOGADO	32761	JOÃO MARCOS MARIUSSI	01/04/1985	62,50
ADVOGADO	32418	KARIN ANNE SCHWERTZ	17/05/1992	65,00
ADVOGADO	32736	LUCINEIA MARTINS	30/09/1976	57,50
ADVOGADO	32786	PATRICIA SCHAUSS	22/01/1997	52,50
ADVOGADO	32454	RENATA PESSI	02/08/1983	60,00
ADVOGADO	32391	TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI	04/10/1990	62,50
ADVOGADO	32495	TAINÁ ANGELA SCOLARI	11/01/1995	70,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33135	ADRIANA COSTA	14/01/1995	60,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32710	ADRIANE HEIMANN MIGNONI	22/10/1988	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32684	ADRIELI BOFF	17/05/1985	67,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32536	ALINE KOWALSKI	21/07/1998	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33134	ANDRIELI BASSANESI	21/12/1995	62,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32499	BRUNA TAVARES FREIRE	17/01/1989	67,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32597	CAMILA TURATTO	08/04/1991	65,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32687	CLARICE WELTER DE MORAES	11/08/1997	52,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32458	CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	31/01/1996	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32760	CLEUSA DARTORA RAVANELLI	15/12/1971	52,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32941	DAIANE SCHUCK	26/12/1991	52,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32788	DANIELI HEINRICHS	14/12/1993	62,50

PROFESSOR- ED. INFANTIL	32343	DEISIANE VAIS PILGER	06/09/1988	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32572	EDINEIA DA SILVA VARGAS	30/03/1988	57,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32381	JACQUELINE HIROKI MATTANA	30/10/1994	65,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33029	JOCIMARA HUBER	08/12/1990	57,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32904	JULIA GABRIELA HEIMANN	02/09/1997	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33096	JULIANA DA VEIGA	24/07/1995	60,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32631	JULIANE COSER PAVAN KLEMMANN	27/05/1984	60,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32813	JOICE MIGUELINA DOS SANTOS	29/01/1981	62,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32735	LILIANA HELEM FEDRIGO	30/08/1996	50,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32681	LUZIA APARECIDA ANTUNES PONTES	25/10/1983	62,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33028	MAGNA GRACIELE PIRES HEIMANN	14/11/1989	50,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32537	MARCELO PRZYVARA SIEROTA	09/10/1996	67,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32352	MARCIA SPESSATTO	15/10/1974	60,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32580	MARCIÉLE D'ANHAIA	28/01/1991	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32378	MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DIAS	23/07/1992	60,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32334	MARIZA TURATTO ZANIN	26/11/1985	57,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32569	MONICA PATRICIA VIEIRA	21/10/1992	62,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32856	NEIVA REIMERS	04/02/1983	57,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32534	SHAIAINE ROSSATO	11/04/1995	57,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	33020	SILVIA APARECIDA LOVATEL	14/11/1997	50,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32398	SILVIANA MACHADO	25/08/1982	60,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32842	STELA JUCIANI DE CONTO	19/12/1974	65,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32981	SUZANA APARECIDA RAMOS	02/01/1974	57,50
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32845	TACIANE DE CONTO ARAUJO	11/01/1994	55,00
PROFESSOR- ED. INFANTIL	32560	TATIANE GONÇALVES	14/01/1997	55,00
PROFESSOR	32688	ADRIANA BOFF	16/03/1977	62,50
PROFESSOR	32551	ALICE VALENTE DA SILVA	29/01/1995	62,50
PROFESSOR	32509	BRUNA DOS SANTOS	11/06/1993	60,00
PROFESSOR	32744	BRUNA MARA DARTORA PAVAN	12/06/1986	70,00
PROFESSOR	32578	CHARLY RUDILAINE BEUTLER	03/09/1990	67,50
PROFESSOR	33036	CIBELLI ROYER	21/06/1991	65,00
PROFESSOR	32764	CLAUDIA ANA PEGORARO	21/12/1975	55,00
PROFESSOR	32422	CLEIDE MARIA ANNATER	02/11/1982	82,50
PROFESSOR	32402	EDNA GNOATTO SUSTISSO	22/10/1990	62,50
PROFESSOR	32607	ELIANE MARCIA RUCH	02/07/1979	67,50
PROFESSOR	32421	FERNANDA CAMARGOS PEGO	12/12/1993	62,50
PROFESSOR	32640	GESSICA THAIS MIGNONI	18/02/1994	50,00
PROFESSOR	32601	IRONI RIVA	06/06/1986	67,50
PROFESSOR	32648	KARINE TESTA CAVALLI	15/03/1994	55,00
PROFESSOR	32690	KATIANE APARECIDA RECH	01/10/1996	70,00
PROFESSOR	32691	KELIMARA RECH	01/04/1993	65,00
PROFESSOR	32330	KELLIN ARYANE CARNEIRO	13/12/1994	67,50
PROFESSOR	32725	LUCAS SOSTER ANDREGHETTO	28/06/1997	50,00
PROFESSOR	32974	MARCIA BORTOLLI	27/06/1997	55,00
PROFESSOR	32972	MARCOS BORTOLLI	04/03/1996	55,00
PROFESSOR	32876	MARIZETE CHORNA GROSS	12/11/1980	75,00
PROFESSOR	32705	NATHIELE CAROLEN NEGRI	17/07/1995	55,00
PROFESSOR	32585	RAFAELA BATISTA	07/09/1997	65,00
PROFESSOR	32655	ROSEMAR FILBER	29/09/1988	57,50
PROFESSOR	32636	SANDRA APARECIDA MARCHETTI	05/08/1973	62,50
PROFESSOR	32626	SANDRO CARLOS BORTOLOZO	23/06/1984	62,50
PROFESSOR	32994	TAUÂN MEDINO GOMES DA SILVA E SÁ	04/07/1995	52,50
PROFESSOR	32464	VANESSA BATISTA RECH	17/07/1987	80,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32747	ALESSANDRO LEAL GROSS	17/06/1987	62,50
PROF. EDUC. FÍSICA	32576	BRUNO LAURO DAL MAGRO	21/10/1996	55,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32933	CRISTIANE CORRÊA DA SILVA	08/04/1993	77,50
PROF. EDUC. FÍSICA	32650	DEBORA DOS SANTOS	06/09/1991	57,50
PROF. EDUC. FÍSICA	33015	FLAVIO XAVIER	23/05/1993	50,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32765	GILBERTO DOMINGOS DA SILVA DIAS	23/09/1978	50,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32811	JANAINÉ POSSA STRAPAZZON	04/02/1999	55,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32433	JANICE RIBEIRO	20/12/1992	70,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32598	JHONATAN VINÍCIOS REISDOERFER	03/02/1995	55,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32951	LUCAS SEFFRIN BRAMBILLA	16/03/1993	65,00
PROF. EDUC. FÍSICA	33084	MARCIÉLI FRANZOZI	28/11/1989	50,00
PROF. EDUC. FÍSICA	32919	RENATA SCHWINGEL	01/12/1992	50,00

PROVA PRÁTICA

DATA: 05/08/2018

LOCAL: PARQUE DE MÁQUINAS, EM FRENTE AO IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ)

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PASTRE S/N, ESQUINA COM JUSCELINO KUBITSCHKE.

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07H.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07H45MIN.

MOTORISTA REGIONAL	33104	CEZAR CHORNA	20/11/1991	72,50
MOTORISTA REGIONAL	32863	GIVANILDO ANICETE DOS SANTOS	27/11/1979	52,50
MOTORISTA REGIONAL	32983	JAIR PEGORARD	21/08/1972	57,50
MOTORISTA REGIONAL	32867	JEAN CARLOS BATTISTI	20/09/1993	65,00
MOTORISTA REGIONAL	32836	TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	27/06/1995	57,50
MOTORISTA REGIONAL	32505	VALMIR JUNG DE SOUZA	12/03/1973	60,00
MOTORISTA	32877	ALEXANDRE LEAL GROSS	08/09/1982	77,50
MOTORISTA	32446	CLEITON CHORNA TELLES	25/08/1999	50,00
MOTORISTA	32594	CLEVERSON MACHADO	20/11/1987	57,50
MOTORISTA	32506	DOUGLAS GHISSI	03/04/1998	65,00
MOTORISTA	32775	EVERALDO PERON	07/08/1985	60,00
MOTORISTA	32823	GABRIELA KUNSLER	31/12/1985	50,00
MOTORISTA	32697	GILMAR SCHMITZ	20/02/1982	52,50
MOTORISTA	33088	LEONARDO RIGHE DA SILVA	17/03/1995	70,00
MOTORISTA	32676	LUIZ CARLOS ZANCO	15/03/1980	62,50
MOTORISTA	32832	NELCIO ALVES	07/09/1972	50,00
MOTORISTA	32714	PAULO CESAR CRESTANI	18/10/1984	62,50
MOTORISTA	33123	RHUAN KAUE ALVES MACIEL	10/01/1997	52,50
MOTORISTA	32624	SANDRO CARLOS BORTOLOZO	23/06/1984	62,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32606	ADILSON DOS SANTOS	02/12/1986	70,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	33018	ALCIMAR SIBIRINO DUARTE	31/08/1985	55,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	32332	ANDERSON KLEIN DE LARA	02/04/1996	50,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	32333	EDER PASA	26/11/1984	60,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	32567	ELEANDRO DA SILVA TAVARES	25/05/1992	52,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32988	FABIO HANNIG PEREIRA	28/08/1985	57,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32408	ILEZANDRO TIAGO DA ROSA GOMES	18/08/1987	70,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	32894	JUNIOR JOSE KLEIN	09/06/1993	67,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32353	LUIZ CARLOS MACHADO	04/08/1994	62,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32880	MARCELO JÚNIOR SANDRIN	27/10/1995	52,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	33025	SERGIO LEOMAR HEIMANN	28/09/1988	50,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	32443	TIAGO COSTA	01/03/1996	52,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	32728	TIAGO ORTIGARA	21/07/1992	62,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	33013	VOLMIR TURATTO	16/01/1991	70,00
TRATORISTA	32854	DERLI DEBASTIANI	27/04/1981	50,00
TRATORISTA	32445	RICARDO PETRY	05/12/1998	57,50

Salgado Filho-Pr. 26 de Julho de 2018.

Helton Pedro Pfeifer

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2018**

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de levermir Penfil, cada um c/3 ml			UN	8,00	426,15	3.409,20
1	2	GALVUS MET 50/1000 MG C/56 COMPRIMENTOS			UN	13,00	208,56	2.685,28
1	3	INVOKANA 300 MG COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS			UN	12,00	187,28	2.247,36
1	4	STANGLIT 30 MG C/30 COMPRIMIDOS			UN	12,00	86,70	1.040,40
TOTAL								9.382,24

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de julho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para estudo de viabilidade técnica e financeira que visa a implantação da unidade de armazém alfandegado em Santo Antonio do Sudoeste

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SER DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO PARANA - SEBRAE/PR	1	1	Estudo de viabilidade técnica e financeira que visa a implantação da unidade de armazém alfandegado em Santo Antônio do Sudoeste. - Projeção das possibilidades de retorno de impostos gerados a partir o desembaraço das importações e exportações passíveis de acontecer a partir da instalação da Unidade de Armazém Alfandegado; - Projeção dos custos que poderão ocorrer para a unidade a partir da comparação com outras unidades similares; - Aportamento do elenco de vantagens para os importadores e exportadores com a abertura de mais uma unidade alfandegada; - Aportamento com sua evolução nos últimos anos das movimentações de importação e exportação pelos municípios que serão beneficiados pela nova Unidade Alfandegária; - Aportamento dos pontos fracos das unidades hoje existentes na região e/ou eliminação com a instalação da nova Unidade; - Projeção dos resultados que poderão ser obtidos pelo proprietário da nova Unidade (CODAPAR) e a lista de serviços que poderão ser disponibilizados por esta e que impactarão positivamente as atividades de desembaraço aduaneiro e de armazenagem de produtos de origem na importação de com destino a exportação; - Apresentação de uma projeção de resultados, do ponto de equilíbrio operacional, econômico e financeiro, do payback, da TIR e do aportamento da viabilidade técnica e financeira do empreendimento armazenador.		1,00	7.900,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de julho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018**

OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DO VEÍCULO ONIX BBL-1193

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM ONIX BBL-1193 PEÇAS: - FILTRO DE AR PASSAG - FILTRO DE AR MOTOR - ANEL VEDAÇÃO CARTER - FILTRO COMBUSTIVEL FLEX - OLEO 5W30 SINTETICO - FLITRO DE OLEO - PIN PUSH		1,00	397,14

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de julho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Vem...
4ª LIQUIDA PLANALTO
DE 03 A 05 DE AGOSTO
- TERÇA FEIRA

Logos: ACEP, CRESOL, SICOOP, etc.

SCHNEM
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E AGROVETERINÁRIA

Fone (46)
3565-1273
3565-1153

Rua Rene Francisco Damo, 205 • Centro • 85618-000
Flor da Serra do Sul • Paraná

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios que compõem a Cesta Básica, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 11.664,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios que compõem a Cesta Básica, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios que compõem a Cesta Básica, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 9.732,00 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 171/18 - CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **SALETE MOREIRA BARBOSA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4.157.783 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica em anexo, a partir de 14 de maio de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de maio de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de maio de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 172/18

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. **AGUEDA ARISI ZANELLA**, portadora da CI Nº 4.683.532-8- SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Professora, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de junho de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de julho de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 175/18

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. **MARLI GAVA MAGRO**, portadora da CI Nº 3655449- SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de julho de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 173/18 - CONCEDE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Especial de Professora a servidora ANDRIANA DE FATIMA MAGRI, portadora do RG 4.387.956-1, inscrita no CPF 619.957.039-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, nível C-11 matrícula 185, nos termos do art. 6º da EC 41/03 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição no montante de R\$ 2.900,27 (dois mil novecentos reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - Forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa.

Art. 3º - Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidora em face de sua aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 30 de julho de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 174/18 - CONCEDE PENSÃO

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o falecimento da servidora aposentada Neusa Brum; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 02 de julho de 2018, pensão a que faz jus NILTON BRUM, com a cota de 100%, pelos direitos adquiridos, respectivamente, da ex-servidora aposentada NEUSA BRUM, falecida em 24 de junho de 2018, nos termos do Arts. 6º e 7º da E. C. n.º 41/2003 e Art. 2º da EC 47.

Art. 2º - A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Fica estipulado como proventos mensais de pensão o valor de R\$ 2.612,16 (dois mil seiscentos e doze reais e dezesseis centavos) conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2018.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 30 de julho de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial
Parque de Exposições de Capanema

20ª Feira do Melado
15 a 18 de Agosto de 2018
Capanema - PR

PONTOS OFICIAIS DE VENDA DE INGRESSOS

CAPANEMA
BAR E CONVENIÊNCIA DO BARBOSA
BLIT'S PIZZARIA

PLANALTO
HÁNDI IDEIAS
RESTAURANTE FORDEN

PEROLA D'ESTE
FARMÁCIA NAPOLEÃO

REALIZA
FELIPE SOUVETES

PRANCHETA
POSTO PRANCHETA

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
POSTO MILANI

SANTA LIZABEL DO OESTE
HÁNDI DANÉLIO AZUL

AMBÉRE
HAPPY HOLER BAR E PIZZARIA

INGRESSOS PARA OS DIAS
15, 16, 17 e 18 de Agosto

PISTA R\$90,00 VP R\$ 130,00

Parque de Exposições de Capanema
Um doce de Feira! Você vai se surpreender!



Investir para florescer!

Para deixar a estação mais fria do ano florida e charmosa, a Secretaria da Cidade e Desenvolvimento efetuou o plantio de aproximadamente sete mil mudas de flores de inverno. Tons que passam pelo branco, pink, rosa, lilás, amarelo e vermelho irão embelezar as praças, canteiros e rótulas do centro da cidade.

A espécie plantada foi a Boca-de-Leão que, embora delicada, é muito resistente ao frio. Ela floresce durante o período do outono até o começo do verão.

As mudas de flores são produzidas no horto municipal, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Campo Erê

Poluição
= **Qualidade de VIDA**

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

CAMPANHA CIDADE LIMPA

